



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE

APROVADO

EM 07/04/2025
MARA ROSA - GO

PRESIDENTE

Projeto de Resolução N.º 02/2025.

Em 07 de abril de 2025.

“Concede o Título de Cidadão Mararrosense
ao Ilustríssimo Senhor **CLEIBSON RAMOS
DA SILVA**”.

A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de
Goiás, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado
de Goiás, após a tramitação regimental aprovou o Título de Cidadão
Mararrosense ao Ilustríssimo Senhor **CLEIBSON RAMOS DA SILVA**,
natural de Santa Terezinha de Goiás, pelos relevantes serviços prestados a esta
comunidade, como empresário do ramo farmacêutico, sendo proprietário da
Farmácia **MARAMED** nesta cidade, que muito contribui para o
desenvolvimento de Mara Rosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, aos 07
dias do mês de abril de 2025.

ELENICE PEREIRA DA SILVA

Vereadora